



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026 - Nº 7388

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI  
**LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA (INTERINO)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA  
**JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**PETRÚCIO SOARES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LÓBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM  
**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILLUMINA  
**MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
**AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
**ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS  
DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**  
**PORTARIA SEDCITI - Nº. 006/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE  
ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor público municipal, **ÁLVARO DEIVID DE FARIAS FERREIRA**, matrícula nº **974332-4**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder como **GESTOR** do Contrato pactuado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** e a empresa **ELEAL - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA** no Processo Administrativo nº **11700.19388.2025**, bem como **DESIGNAR** a servidora pública municipal Sra. **PAULA PEIXOTO LEITE CASTRO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO II**, matrícula de nº **974447-9**, como **FISCAL** do referido Contrato.

**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital/-SEDIGI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: C3E2016E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE  
SUBPREFEITURAS - SEGOV**  
**PORTARIA SEGOV Nº. 014/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL  
DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº 10800.33004/2026**

Nome do beneficiário: **CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**

Cpf nº.: **077.075.204-75**

Matrícula: nº. **974589-0**

Cargo: **Diretora Executiva**

Valor total das diárias: **R\$ 2.106,36 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos)**

Quantidade total de diárias: **03(três) diárias**

Período de deslocamento: **15/04/2026 a 17/04/2026**

Destino: **Belo Horizonte/MG**

Objetivo do deslocamento: **Participar da 38ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)**

Dotação Orçamentária: **04.122.0001.2309.09- Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000**

Fonte: **1.7.59.000706**

**Revogando-se a Portaria SEGOV nº 12, de 19 de março de 2026.**

**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Secretário Municipal Interino de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**199A665E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA  
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO  
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

**1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.

**1.1.** Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

**1.2.** As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **de 16/04/2026 (quinta-feira) a 17/04/2026 (sexta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
LILIA MARQUES DE ARAÚJO	6500.33347/2011	CEJUSC	8:00
SAMARA EDJA LOPES DA SILVA	6500.66943/2011	CEJUSC	8:00
JUCÉLIA MARIA DE SOUSA SOARES	100.45098/2011	CEJUSC	8:30
JEANE VIEIRA DA SILVA	6500.108362/2011	CEJUSC	8:30
PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA	100.78679/2011	CEJUSC	9:00
ELAINE PATRICIA DA ROCHA E SILVA	6500.111542/2011	CEJUSC	9:00
ARACELLY CARDOSO DE LIMA	6500.86194/2011	CEJUSC	9:30
ADRIANA RAMOS ALVES	6500.85478/2011	CEJUSC	9:30

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

**2.2.** Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

**2.3.** As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

Procurador-Geral do Município de Maceió

**ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**

Juiz Coordenador da Área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7BB9F2DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 007/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 4600.027626/2026.**

Nome da beneficiária: **ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Matrícula nº. 973538-0

Cargo: Secretária

Quantidade total de diárias: 01(uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 877,65 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Período de deslocamento: 10 a 11 de março de 2026

Destino: Recife-PE

Objetivo do deslocamento: para cumprir agenda institucional.

As despesas ocorrerão através da seguinte Dotação Orçamentária desta SECOM:

Programa de Trabalho 04.122.0001.212609

Elemento de Despesa 33.90.14

Fonte de Recurso 1.5.00.000001

**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9ACEEA94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 008/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 4600.027626/2026.**

Nome do beneficiário: **IVISSON CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS DIAS**

Matrícula nº. 974584-0

Cargo: Assessor Técnico I

Quantidade total de diárias: 01(uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 877,65 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Período de deslocamento: 10 a 11 de março de 2026

Destino: Recife-PE

Objetivo do deslocamento: para cumprir agenda institucional.

As despesas ocorrerão através da seguinte Dotação Orçamentária desta SECOM:

Programa de Trabalho 04.122.0001.212609

Elemento de Despesa 33.90.14

Fonte de Recurso 1.5.00.000001

**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**944AEF94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 009/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 4600.030782/2026.**

Nome da beneficiária: **SÍLVIA CRISTINA CARLOS DA SILVA**

Matrícula nº. 974318-9

Cargo: Assessoria Especial Jurídico-Legislativa

Quantidade total de diárias: 01 (uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 877,65 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Período de deslocamento: 10 a 11 de março de 2026

Destino: Recife-PE

Objetivo do deslocamento: para cumprir agenda institucional.

As despesas ocorrerão através da seguinte Dotação Orçamentária desta SECOM:

Programa de Trabalho 04.122.0001.212609

Elemento de Despesa 33.90.14

Fonte de Recurso 1.5.00.000001

**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5F0F32B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 010/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 4600.034798/2026.**

Nome da beneficiária: **ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Matrícula nº. 973538-0

Cargo: Secretária

Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias

Período de deslocamento: 16 a 18 de março de 2026

Destino: Brasília-DF

Objetivo do deslocamento: para cumprir agenda institucional.

As despesas ocorrerão através da seguinte Dotação Orçamentária desta SECOM:

Programa de Trabalho 04.122.0001.212609

Elemento de Despesa 33.90.14

Fonte de Recurso 1.5.00.000001

**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**57EFA588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO Nº. 059/2026.**

PROCESSO	12200.33432.2025
PROCESSO RECURSO	12200.39932.2025
ASSUNTO	RESTITUIÇÃO ISS
RECORRENTES	LANLINK S. E. C. INFORMÁTICA S/A
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	PHILLIPPE DE LIMA FELIX
CONSELHEIRA RELATORA 2º INSTÂNCIA	KATIA CHRISTINA SOUSA FAUSTINO

**EMENTA:** ISS – RESTITUIÇÃO DO TRIBUTO - PRESTADOR DE SERVIÇO COM DOMICÍLIO EM BRASÍLIA – MUNICÍPIO COMPETENTE DO LOCAL DO ESTEBELECIMENTO PRESTADOR – RETENÇÃO INDEVIDA PELO TOMADOR DE SERVIÇOS – BITRIBUTAÇÃO CARACTERIZADA - LEGITIMIDADE ATIVA DO PRESTADOR DE SERVIÇO (CONTRIBUINTE DE DIREITO) – INAPLICABILIDADE DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 166 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – RESTITUIÇÃO DE ISS DEVIDA – **RECURSO RECONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 14 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**545BD82C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO Nº. 060/2026.**

PROCESSO	12200.144263.2024
PROCESSO RECURSO	12200.38377.2025
ASSUNTO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
RECORRENTES	IGREJA CRISTÁ MARANATA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA RELATORA 1º INSTÂNCIA	ELINE BATISTA DA SILVA
CONSELHEIRA RELATORA 2º INSTÂNCIA	KATIA CHRISTINA SOUSA FAUSTINO

**EMENTA:** IPTU – RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE – REQUISITOS DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE

1988 ATENDIDOS - PLEITO DEFERIDO – IMUNIDADE CONCEDIDA A PARTIR DO ANO DE 2017 – MANTIDA A INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS - **RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **IGREJA CRISTÃ MARANATA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 14 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**380DB739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**ACÓRDÃO Nº. 061/2026.**

PROCESSO	12200.144222.2024
PROCESSO RECURSO	12200.38395.2025
ASSUNTO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
RECORRENTES	IGREJA CRISTÃ MARANATA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA INSTÂNCIA	RELATORA 1º ELINE BATISTA DA SILVA
CONSELHEIRA INSTÂNCIA	RELATORA 2º KATIA CHRISTINA SOUSA FAUSTINO

**EMENTA:** IPTU – RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE – REQUISITOS DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ATENDIDOS - PLEITO DEFERIDO – IMUNIDADE CONCEDIDA A PARTIR DO ANO DE 2017 – MANTIDA A INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS - **RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **IGREJA CRISTÃ MARANATA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante

Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 14 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**28B86EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**ACÓRDÃO Nº. 062/2026.**

PROCESSO	12200.144256.2024
PROCESSO RECURSO	12200.38416.2025
ASSUNTO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
RECORRENTES	IGREJA CRISTÃ MARANATA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRA INSTÂNCIA	RELATORA 1º ELINE BATISTA DA SILVA
CONSELHEIRA INSTÂNCIA	RELATORA 2º KATIA CHRISTINA SOUSA FAUSTINO

**EMENTA:** IPTU – RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE – REQUISITOS DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ATENDIDOS - PLEITO DEFERIDO – IMUNIDADE CONCEDIDA A PARTIR DO ANO DE 2017 – MANTIDA A INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS - **RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **IGREJA CRISTÃ MARANATA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 14 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**57161048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 021/2026.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), às 14:00

horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

**1. GILVAN ALVES DE LIMA**  
PROCESSOS RECURSO: 12200.69454.2025  
ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

**2. DALBERTH DIEGO SAVIO ARAÚJO PINHEIRO**  
PROCESSOS RECURSO: 12200.19919.2026  
ASSUNTO: REVISÃO 3º VALOR ITBI

**3. MARIA ROSANGELA CAVALCANTE PEIXOTO**  
PROCESSOS RECURSO: 12200.32163.2026  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Presidente

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: A0D27D08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 028/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE**  
**MARÇO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.12200.33354/2026.

Nome do beneficiário: **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
CPF/MF Nº.124.643.277-35  
Matrícula nº.0973449-0-01  
Cargo: **Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ**  
Diárias:= 930,31 x 1<sup>1/2</sup> = R\$ 1.395,46

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias de
07/04 08/04/2026	a BRASILIA/DF	Reunião de Alinhamento e Cerimônia de Posse do Conselho Superior CGIBS	01 e 1/2 (uma e meia) diárias
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>			<b>R\$: 1.395,46</b>

As despesas correrão através:

**Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**Gestão: 00001 – Gestão Geral**  
**Unidade Orçamentária: 33001**  
**Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão**  
**Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.**  
**Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País**  
**Fonte de recurso : 1.5.01.000030**

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:CA0825ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 029/2026 MACEIÓ/AL, 28 DE**  
**MARÇO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.12200 /20716/2026.

Nome do beneficiário: **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
CPF/MF Nº.124.643.277-35  
Matrícula nº.0973449-0-01  
Cargo: **Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ**  
Diárias:= 930,31 x 2<sup>1/2</sup> =R\$ 2.325,77

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias de
02/03/ 04/03/2026	à BRASILIA/DF	Reunião do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CS-GIBS)	02 e 1/2 (duas e meia) diárias
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>			<b>R\$: 2.325,77</b>

As despesas correrão através:

**Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**Gestão: 00001 – Gestão Geral**  
**Unidade Orçamentária: 33001**  
**Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão**  
**Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.**  
**Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País**  
**Fonte de recurso : 1.5.01.000030**

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:0375E617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0191/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos,

**CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria exarado nos autos do **Processo Administrativo nº.7000.62127.2025.**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora pública municipal, **MÉRCIA MARIA VITORINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, sob a matrícula nº 925853-1, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1787F08E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0192/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.106253.2025**.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor público municipal, **CARLOS ROBERTO BRAGA CÂNCIO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob a matrícula nº 20825-6, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1767B10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0193/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

**I – ALEZÂNGELA EMÍDIO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Apoio II, matrícula nº. 0977733-4, portadora do CPF/MF sob o nº. 026.358.294-97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CE6A73C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0194/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do Decreto nº. 9.600 Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a LEI DELEGADA Nº. 011 MACEIÓ/AL, 04 DE JULHO DE 2025, no qual organiza a estrutura administrativa dos órgãos da administração pública direta e integrantes do poder executivo do município de Maceió, através do Art. 15. Competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE em sua nova estrutura.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.165, de 14 de dezembro de 2001, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, com a finalidade de promover a capacitação, formação, aperfeiçoamento técnico e profissional dos servidores municipais, bem como a aquisição de materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento dessas atividades;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.245, de 11 de junho de 2022, que regulamenta o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, criado pela Lei nº 5.165/2001;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH integra a estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar as funções de ordenadores de despesa do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH aos seguintes servidores:

– Ordenador de Despesa Primária: Sr. **FELIPE ALVIN DE SOUZA HOLANDA**, matrícula nº 0974563-7, CPF nº 046.808.614-52, com cargo em comissão de Assessor Executivo IV, lotado na SEMGE, respondendo como Subsecretário da Subsecretaria da Escola de Governo, através da Portaria 1.312 de 10 de abril de 2026. lotado na Subsecretaria de Escola de Governo e Formação de Pessoas.

– Ordenador de Despesa Secundário: Sr. **FABIANO MUNIZ FALCÃO JÚNIOR**, matrícula nº 0975008-8, CPF nº 072.944.044-37, com o cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio-SEMGE.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput responderão conjuntamente pela assinatura dos pagamentos e execução financeira relacionados à Unidade Gestora 340002, do Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio do Município de Maceió.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F09C031D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 004/2026, MACEIÓ/AL, 13 DE ABRIL DE 2026.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 9.518, de 19 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como **GESTOR** do Contrato nº. 046/2026, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº. 977374-6, e como **FISCAL** a servidora pública municipal Sra. **RACHEL ARROXELAS**, matrícula nº. 974606-4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no apoio ao gerenciamento de operações de crédito externo (Internacional), do “programa de revitalização urbana em bairros de maceió-revitaliza maceió”.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas na Seção IV, do Decreto nº. 9.518/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
Secretário/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: B062956A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2026 – SEMINFRA – PREGÃO ELETRONICO (SPR) Nº 001/2025 – SEMINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.88071/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, e a empresa V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.380.676/0001-28.

**DO OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSIÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Licitação e seus anexos.

**DO VALOR:** O valor da Ata é de R\$ 15.994.168,91 (Quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

**DA VALIDADE:** o Prazo de Validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano, contados a partir da sua divulgação no PNCP e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2026.

**VICTOR CORREIA VASCONCELLOS**  
Subsecretário/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 9DDCA9E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.36453.2026 /  
AUTOS Nº 0700242-73.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.36453.2026/ AUTOS Nº 0700242-73.2026.8.02.0001**

**Objeto:** HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**  
**E-mail:** [comprasesuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasesuprimentosmcz@gmail.com)  
**Telefone:** (82) 3312-5457.  
**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**  
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.  
Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: B2C2F0E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.38362.2026 /  
AUTOS Nº: 0701417-63.2025.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:** 5800.38362.2026  
**Autos nº:** 0701417-63.2025.8.02.0090

**Objeto:** Fornecimento de Exame de PAINEL GENÉTICO PARA ATAXIAS CEREBELARES AUTOSSÔMICAS-RECESSIVAS LIGADAS AO X.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
**Telefone:** (82) 3312-5457.  
**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: F8ECC58B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº: 5800.38939.2026  
AUTOS Nº: 0713404-38.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:** 5800.38939.2026  
**Autos nº:** 0713404-38.2026.8.02.0001

**Objeto:** Fornecimento de Exame de MUCOSECTOMIA COLONOSCÓPICA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

**Informações:**  
**E-mail:** [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

Telefone:(82) 3312-5457.  
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A43D9135

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 5800.84017.2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária através do sistema de cotação eletrônica para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.84017.2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADA DOPLER PARA ULTRASSOM PARA O PAM SALGADINHO – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:  
E-mail:mcsuprimentos@gmail.com  
Telefone: (82)3312-5457.  
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**LUCIMARA BARBOSA**

Assessora Técnica  
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F3EF3018

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
5800.45815.2025.**

**HOMOLOGO o RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90069/2025, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º 5800.45815.2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MULETAS AXILARES P/CER III PAM SALGADINHO, sagrando-se como vencedora a empresa:**

Item 1: a **BF SHOP LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **58.491.452/0001-01**, com sede na: Rua Morse Belém Teixeira, nº. 24, Bairro: São Luiz, Belo Horizonte/MG. - CEP: 31.270-690, no valor global de **R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde Interino  
(Através da Portaria nº. 1248, Maceió/AL, DOEM 08 de abril de 2026)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B6425BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 5800.45815.2025.**

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa: BF SHOP LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o ny. 58.491.452/0001-01, com sede na: Rua Morse Belém Teixeira, nº. 24, Bairro: São Luiz, Belo Horizonte/MG. - CEP N.º. 31.270-690, no valor global de R\$: 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), referente a aquisição de muletas axilares, com supedâneo nas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.**

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde Interino  
(Através da Portaria nº. 1248, Maceió/AL, DOEM 08 de abril de 2026)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F05BDD5C

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,**

**RESOLVE:**

**CONVOCAR a Sra. ALEXANDRA ALVES BARBOSA, inscrita no CPF nº 051.834.224-78, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.43056.2026, sob pena de arquivamento dos autos.**

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CBB189E3

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,**

**RESOLVE:**

**CONVOCAR a Sra. MARIA PASTORA TENÓRIO DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 039.646.394-00, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.10338/2026, sob pena de arquivamento dos autos**

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EA0AE126

---

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 408.699.204-30, representado por **VERA TEODOSIO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 911.710.594-34 para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.22972/2026**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Certidão atualizada de Nascimento ou de estado civil de sua filha, a Sra. CÍCERA TEODOSIO DE SOUZA.**

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:0733E199**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **CÍCERO SEVERO DO BOMFIM**, inscrito no CPF sob o n. **285.523.004-78** e matrícula n. **022913-0**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.051192/2025**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) - Assim, faz-se necessária a solicitação, junto ao INSS, da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), devendo esta refletir as informações constantes na referida CTE e indicar, como órgão instituidor, a Maceió Previdência, para fins de averbação do período.**

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:D4359731**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 724.273.964-00, sob matrícula de nº 017246-4, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.056178.2024**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Retificação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), a qual apresenta de forma clara o respectivo código de autenticidade;**
- **Especificar no campo destinação do tempo de contribuição que está destinado para o Município de Maceió.**

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:E399AC82**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 0170/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Ana Cristina de Amorim Leão

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.43469.2026**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 14001070103218208), em favor da segurada **ANA CRISTINA DE AMORIM LEÃO, portadora da matrícula n. 927476-6 e do CPF n. 740.732.064-00**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
HABITACIONAL CONSTRUCOES S/A	02/07/1990 a 28/02/1991	0 ano(s), 07 mês(es) e 29 dia(s)
A M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	01/06/1993 a 30/06/1993	0 ano(s), 01 mês(es) e 0 dia(s)
CONDOMINIO DO EDIFICIO MACEIO DOUBLE REVERSE FLAT	02/09/1993 a 04/08/1994	0 ano(s), 11 mês(es) e 03 dia(s)
BULHOES & BULHOES ADVOCACIA S.S	1/02/1995 a 12/06/1997	02 ano(s), 04 mês(es) e 12 dia(s)
CLINICA SANTA JULIANA S/S LTDA	13/05/1997 a 12/09/1997	0 ano(s), 03 mês(es) e 0 dia(s)
RH CONSULTORIA DE PESSOAL E MAO DE OBRA LTDA	12/03/1998 a 04/05/1998	0 ano(s), 01 mês(es) e 23 dia(s)
BULHOES & BULHOES ADVOCACIA S.S	15/10/1998 a 02/03/2001	02 ano(s), 04 mês(es) e 18 dia(s)
CLINICA SANTA JULIANA S/S LTDA	25/02/2002 a 15/09/2003	01 ano(s), 06 mês(es) e 21 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>		<b>3056 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>08 ano(s), 04 mês(es) e 16 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:9FB00E97**

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 0171/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Maria Auriane Alves de Andrade

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.6383.2026**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Alagoas Previdência (Certidão nº 117/2025), em favor da segurada **MARIA AURIANE ALVES DE ANDRADE**, portadora da matrícula n. 928712-4 e do CPF n. 678.028.934-53, servidora pública municipal ocupante do cargo de Médica, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	13/03/1991 a 19/1997		05 ano(s), 11 mês(es), 16 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>2171 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>05 ano(s), 11 mês(es) e 16 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**34DBBB4B

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 0172/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do Carlos José Rêgo da Silva

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **2100.48644.2024**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (Protocolo n. 06021010100113201), em favor do segurado **CARLOS JOSÉ RÊGO DA SILVA**, portador da matrícula n. 923432-2 e do CPF n. 705.234.444-00, servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DINORA FERREIRA SILVEIRA	01/02/1994 a 30/06/1995		01 ano(s), 05 mês(es) e 0 dia(s)
MARCOS MACHADO	06/01/1997 a 31/01/2001		04 ano(s), 0 mês(es) e 25 dia(s)
HEGÍDIO FOTOGRAFIAS LTDA	01/08/2002 a 17/02/2003		0 ano(s), 06 mês(es) e 17 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>2202 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>06 ano(s), 0 mês(es) e 12 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5788071A

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 0173/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Roberval Rodrigues Bezerra

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **3500.62959.2023**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 21039070100063217), em favor do segurado, **ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA**, portador da matrícula n. 928712-4 e do CPF n. 678.028.934-53, servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar/Apoio Administrativo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIO	01/07/1985 a 11/02/1992		06 ano(s), 07 mês(es), 11 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>2411 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>06 ano(s), 07 mês(es), 11 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 14 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5A756390

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 005/2026. / PROCESSO Nº**  
**5800.84125.2025.**

**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo nº 5800.84125.2025**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiograma) instalados nas unidades de referência.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:  
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A8B58476

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703 / PREGÃO  
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 049/2026 (90049/2026) /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.40368/2026.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo I (itens fracassados do PE23/20260).

Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 09h00.  
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA**  
Pregoeira ALICC-PMM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D69F3E38

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0182/2025. / PE Nº. 020/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.34598.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **COMERCIAL MB  
LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.703.164/0001-01;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do  
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0182/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de  
Preços nº. 0182/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,  
contados a partir de 24/04/2026 a 24/04/2027, conforme previsto na  
cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de  
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado  
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de  
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito  
ao reajuste de preços a partir de 23/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata  
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1D412E14

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0186/2025. / PE Nº. 020/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.34866.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **RT COSTA  
FELICIANO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.533.848/0001-  
81;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do  
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0186/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de  
Preços nº. 0186/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,  
contados a partir de 24/04/2026 a 24/04/2027, conforme previsto na  
cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de  
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado  
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de  
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito  
ao reajuste de preços a partir de 23/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata  
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7C9A1E94

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2025. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.7487/2026).**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**  
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita  
no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **INSTITUTO  
SOCIAL PROSPERAR - INSP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.  
007.261.585/0001-42, doravante denominado **OSC**;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a  
prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração de nº.  
001/2025.

**DA VIGÊNCIA:** O Termo de Colaboração terá prazo de vigência  
prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento  
em **09/04/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE GESTORA:  
12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ;  
CREDOR: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR;  
CNPJ:07.261.585/0001-42; PLANO DE TRABALHO:12 365  
0010.4549.0009 - OPERACIONALIZAR UNIDADES DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTES DE RECURSO:  
1.500.001001 – MDE 1.540.000120 – FUNDEB; ELEMENTOS DE  
DESPESA: PER CAPITA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS;  
SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES  
DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE: 17 -  
SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;  
VALOR REPASSE: R\$ 4.806.295,92 (QUATRO MILHÕES,  
OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E  
CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VALOR**

**MENSAL: R\$ 400.524,66 (QUATROCENTOS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS);**

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº. 001/2025.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4B45E893

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0629/2025. / PE Nº. 032/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.44026/2026.**

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0629/2025. / PE Nº. 032/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, PARA TROCA DE MARCA DOS PRODUTOS DOS ITENS 5 e 10, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.44026/2026).

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de modelo dos itens 5 e 10, registrado na ARP nº. 0629/2025, conforme especificações:

**1.1.MODELO REGISTRADO DOS ITENS:**

**ITENS 5 e 10** - TABLET Processador Octa Core com frequência de operação interna mínima de 2,2 GHz; mínimo de 4GB DDR; Fabricante/Marca/Modelo: 3ATECH / TABLET / T10-464.

**1.2.MODELO SUGERIDO DOS ITENS:**

**ITENS 5 e 10** - TABLET Processador Octa Core com frequência de operação interna mínima de 2,2 GHz; mínimo de 4GB DDR; Fabricante/Marca/Modelo: 3aTech T10-82128 2.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1.O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº. 12500.44026/2026.

**3.CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 0629/2025.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8C4AF5E5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 085/2024, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.11686/2026).**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, como interveniente, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.050-015, representado pelo Diretor-Presidente, o Senhor **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº \*\*\*.653.\*\*\*-06, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** A empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78, localizada à Rua Eurico Acyole Wanderley, nº. 09 - Bairro: Gruta de Lourdes, Maceió/AL, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE LIMA COSTA**, portador do RG nº. 1.591.586 SSP/AL e CPF nº. 040.528.144-79, doravante denominada **CONTRATADA**;

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº. 085/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 220001/00001 – MACEIÓ PREVIDÊNCIA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22001; AÇÃO: 2161; PROGRAMA DE TRABALHO: 22.0001.04.122.0001.2161.216109 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; FONTE DE RECURSO: 1.802.000000.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULACÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº. 7000.11686/2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº. 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 085/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1338594E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 016/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100/2193/2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e o **MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.248.878/0001-20

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio de nº. 016/2022, pelo prazo de 12(doze) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do instrumento vigente (26/05/2026) e encerramento no final do prazo estipulado no presente (26/05/2027), não podendo ultrapassar o prazo total de **60(sessenta) meses**, quando poderá ser firmado novo Convênio.

**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar da data da assinatura, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de Convênio (art. 94, da Lei nº. 14.133/2021), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo Aditivo, com a pertinente atualização das informações funcionais do pessoal cedido.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração deste Convênio fundamenta-se no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.666/1993.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 13 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B8D516E9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 064/2026 MACEÍO/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SENATRAM nº. 966, de 25 de julho de 2022, que regulamenta o Curso de Agente de Trânsito destinado aos profissionais que exercem atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT);

**CONSIDERANDO** os processos judiciais movidos pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Largo – SMTT/RL, por meio do Ofício nº 044/2026 – ADM/SMTT/RL, que requer cooperação institucional para a inclusão de 10 (dez) agentes de trânsito recém-nomeados em seu quadro, a fim de participarem do Curso de Formação de Agentes de Trânsito – CFAT/DMTT 2026, conforme relação constante no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o curso de formação constitui requisito obrigatório previsto em legislação vigente, devendo o agente de trânsito realizá-lo nos termos estabelecidos pela normativa aplicável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Curso de Formação de Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - CFAT/DMTT 2026, com carga-horária de 212 horas/aula em onze (11) módulos.

**Art. 2º** Estabelecer o período de 06/04/2026 como data de início do curso com previsão de conclusão até 01/06/2026 para a realização do CFAT/DMTT.

**Art. 3º** Adotar o formato presencial havendo possibilidade de aula EAD para o CFAT/DMTT 2026 a ser realizado naSede do DMTT, no período definido no artigo anterior.

**Art. 4º** As solenidades de abertura e de encerramento do CFAT/DMTT 2026 serão realizadas no dia 06/04/2026, às 08h, naSede do DMTT, e no dia 01/06/2026, às 14h, também naSede do DMTT.

**Art. 5º** A frequência com participação em 75% (setenta e cinco) das aulas e o aproveitamento na realização de todas as atividades propostas ao longo do Curso ficam definidos como critérios para atribuir certificado aos participantes.

**Art. 6º** A ausência injustificada no Curso incorrerá na aplicação de sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Maceió, inclusive na implicação de SUSPENSÃO, a depender do caso.

**Art. 7º** O controle de frequência será diário e exercido pela Coordenação do Curso, em um único momento distinto, devendo os participantes consignar sua assinatura na lista oficial de frequência, não sendo permitida rubrica.

**Art. 8º** As aulas serão realizadas das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, com intervalo de 15 minutos para o lanche.

**Art. 9º** O Certificado de Participação e Conclusão do CFAT/DMTT será emitido pelo DMTT, instituição integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e conterá, no mínimo:

- I** - Nome do curso “CFAT/DMTT 2026”;
- II** - Nome da instituição organizadora “DMTT”;
- III** – Informações de cada módulo:
  - a)** Módulo I (Legislação de Trânsito) com 40h/a;
  - b)** Módulo II (Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito) com 20h/a;
  - c)** Módulo III (Legislação de Trânsito Aplicada) com 48h/a;
  - d)** Módulo IV (Ética e Cidadania) com 08h/a;
  - e)** Módulo V (Psicologia Aplicada) com 12h/a;
  - f)** Módulo VI (O Papel Educador do Agente) com 08h/a;
  - g)** Módulo VII (Língua Portuguesa) com 08h/a;
  - h)** Módulo VIII (Operação e Fiscalização) com 16h/a;
  - i)** Módulo IX (Prática Operacional) com 40h/a;
  - j)** Módulo IX (Noções Básicas de Transporte Urbano) com 06h/a;
  - k)** Módulo IX (Utilização de Sistemas Informatizados Específicos do Município) com 06h/a;
- III** - Carga-horária total da formação de 212 horas/aula;
- IV** - Nome completo da participante;
- V** - Período de realização do curso, compreendendo as datas de 06/04/2026 a 01/06/2026;
- VI** - Assinaturas dos representantes do DMTT.

**Art. 10.** Para os efeitos do CFAT/DMTT 2026 considera-se Plano de Curso todos os conteúdos e parâmetros estabelecidos na PORTARIA SENATRAM nº 966, de 25 de julho de 2022, definido pela CPCAC, totalizando 212 horas/aula.

**Art. 11.** No Plano de Curso do CFAT, ficam definidos os materiais de apoio personalizados com a identidade visual do Curso para complementar a didática da formação, podendo ser utilizados apostilas, livros, vídeos, gráficos, e-books e filmes, dentre outros.

**§ 1º** O corpo docente do CFAT deverá ser formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de profissionais que tenham formação superior e experiência nas áreas afins aos conteúdos constantes da estrutura curricular do curso.

**§ 2º** Para os profissionais de nível médio, será exigido, no mínimo, 10 (dez) anos de experiência comprovada na área afim aos conteúdos constantes da estrutura curricular do curso.

**§ 3º** A comprovação da titulação prevista no artigo anterior deverá ser apresentada a CPCAC.

**Art. 12.** A identidade visual do CFAT/DMTT 2026, contendo a tipografia, paleta de cores e demais elementos característicos, será definida pela CPCAC, seguindo a linha institucional do DMTT.

**Art. 13.** Os Agentes de Trânsito deverão se apresentar para participação do Curso trajando uniforme com a camisa fornecida pelo DMTT, calça e calçado pretos.

**Art. 14.** Em caso de impossibilidade de participação no curso por parte do Agente de Trânsito, seja por motivo de dispensa médica ou qualquer outro motivo JUSTIFICADO, o participante deverá apresentar documento comprobatório à coordenação do curso, no prazo máximo de 48 horas contados do início do impedimento/moléstia.

**Parágrafo Único.** A coordenação do curso avaliará o caso e, se considerado justificado, poderá permitir a reposição das aulas perdidas em datas e horários a serem definidos posteriormente.

**Art. 15.** Os coordenadores do CFAT/DMTT 2026 designados para adotar todas as providências no tocante à produção, organização e decisões concernentes ao Curso são:

- a) José Constantino de Souza Assis, matrícula nº973970-0;  
b) Cleane Carlos de Lima, matrícula nº974118-6; e  
c) Célio Eduardo de Araújo Freire, matrícula nº 939968-2.

**Parágrafo Único.** Os integrantes da Coordenação serão responsáveis por garantir a execução adequada do curso, incluindo a elaboração do Plano de Curso, a avaliar os currículos dos instrutores, acompanhar a elaboração e a disponibilização de materiais pedagógicos de apoio, a organização das solenidades de abertura e encerramento e controlar a frequência dos participantes, entre outras atividades relacionadas ao CFAT/DMTT 2026.

**Art. 16.** Todas as normas estabelecidas nesta Portaria devem ser seguidas por todos os participantes do Curso, garantindo a organização e o cumprimento do cronograma estabelecido.

**Art. 17.** Ficam revogadas todas as decisões, portarias ou normativas anteriores que contrariem as disposições estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 18.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de abril de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
Diretor-Presidente/DMTT

ANEXO I			
Nome	Portaria de Nomeação	Data	Autarquia
Acácio Bento dos Santos	6088	01/12/2025	DMTT - Maceió
Amanda Lacerda Pinheiro	769	10/03/2026	DMTT - Maceió
José Arthur Leite Moraes	735	05/03/2026	DMTT - Maceió
Joseph Anderson da Silva Cordeiro	5522	10/10/2025	DMTT - Maceió
Thiago Antônio Monteiro de Alcântara	589	20/02/2026	DMTT - Maceió
Adelson Torres da Silva	1146	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Bruno de Araújo Accioly Canuto	1144	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Cleber da Silva Leandro	1147	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Davson Gabriel da Silva Coelho	1150	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Gian Carlos Rodrigues Santos	1149	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Henrico Henry Rocha Tavares	1152	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Madson Pedro Ferreira da Silva	1193	18/03/2026	SMTT - Rio Largo
Marcos Vinicius de Lima Ferreira	1151	18/03/2026	SMTT - Rio Largo
Rodolfo Lima do Nascimento	1145	13/03/2026	SMTT - Rio Largo
Samuel Martins	1148	13/03/2026	SMTT - Rio Largo

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BC90AA88

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE  
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
1º(PRIMEIRO) AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DA MACEIÓ DIGITAL**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, na forma prevista nos arts. 6º e 7º do Estatuto Social vigente,

**CONVOCA** os acionistas e Conselheiros da empresa para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na sede da empresa, localizada na Rua Coronel Pedro Lima, nº. 288, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-220, no **DIA 22 DE ABRIL DE 2026**, às 09h30, para deliberação da seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Gestão 2024-2026;
- 2) Plano de Negócios para o ciclo 2026/2027;
- 3) Alterações no Estatuto Social.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**138B2786

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE  
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MACEIÓ DIGITAL Nº.  
002/2026. / PROCESSO Nº. 13600.144419.2025.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL, representada neste ato pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que está recebendo proposta para o seguinte processo:

**Processo nº. 13600.144419.2025.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta Empresa Pública.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao@digital.maceio.al.gov.br das 9h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**92D88C70

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE  
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MACEIÓ DIGITAL Nº.  
003/2026. / PROCESSO Nº. 13600.92534.2025.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL, representada neste ato pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que está recebendo proposta para o seguinte processo:

**Processo nº. 13600.92534.2025.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta Empresa Pública.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao@digital.maceio.al.gov.br das 9h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EDA7CE09

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 035/2026.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa X.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 12700.43554.2026, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa X, **LEILA MARCOLINO TEIXEIRA** para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** da Conselheira Tutelar **GÉSSICA CARVALHO BEZERRA MELO**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**THAÍS MENDES CAVALCANTE**  
Presidente do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**44A6F087

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 036/2026.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa V.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 12700.43118.2026, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** o primeiro suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa V, **ANTÔNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO** para comparecer à Gerência Administrativa dos

Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR FÉRIAS** do Conselheiro Tutelar **IVANILDO NASCIMENTO JÚNIOR**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**THAÍS MENDES CAVALCANTE**  
Presidente do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**00E1C1BD

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA Nº. 001/2026.**

Dispõe sobre a lista preliminar dos candidatos habilitados na seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, e na Resolução CMDCA nº 034/2026, publicada no DOEM do dia 13 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso contra o edital nº 001/2026, que trata da seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió,

**CONSIDERANDO** os registros das candidaturas recebidos no período de 31 de março a 10 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião da comissão organizadora da conferência, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** a lista preliminar dos candidatos habilitados no processo de seleção de crianças e/ou adolescentes para compor a comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió, por ordem de inscrição, de acordo com o que segue:

Nº INSCRIÇÃO	DA CANDIDATO	DO NOME DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO
001	L. G. dos S. S.	Márcia Alves dos Santos	DEFERIDO – Com condicionalidade
002	A. V. M.	Caroline Verçosa Lins Ataíde Alves	DEFERIDO

**Art. 2º** Os requerentes podem ter acesso ao parecer sobre a análise dos documentos diretamente na sede do CMDCA, localizada na Av. Comendador Leão, nº 1383, Poço, nesta, no horário de 09h as 13h.

**Art. 3º** O requerente com a inscrição deferida com condicionalidade tem o período de **15 a 17 de abril de 2026** para apresentar o documento solicitado no parecer, através do e-mail do **cmdca@maceio.com.br**.

**Art. 4º** Os interessados podem impetrar recurso contra a lista preliminar dos candidatos habilitados, observando as regras contidas no edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM do dia 20 de março de 2026.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**CÁSSIA VERUSKA MORAES DE CARVALHO**

Presidente da Comissão Organizadora Do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**497EA626

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E AGRICULTURA / PROCESSO Nº:  
08260091/2025.**

**PARECER**

**PROCESSO Nº: 08260091/2025.**

**PROJETO DE LEI Nº: 424/2025**

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O SELO "EMPRESA AMIGA DO (A) CORREDOR(A) DE RUA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA**

**RELATOR(A): VEREADOR NETO ANDRADE**

**I. RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de Lei nº 424/2025, de autoria do Vereador Cal Moreira, que objetiva instituir, no âmbito do Município de Maceió, o Selo “Empresa Amiga do(a) Corredor(a) de Rua”, com a finalidade de reconhecer e incentivar empresas que apoiem a prática da corrida de rua e iniciativas correlatas.

A proposição estabelece critérios objetivos para a concessão anual do selo, mediante edital público, bem como prevê mecanismos de transparência, regulamentação pelo Poder Executivo e a instituição de premiação às empresas que mais se destacarem.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos relacionados ao abastecimento, à atividade econômica, à indústria, ao comércio e à agricultura, especialmente no que diz respeito a políticas públicas que incentivem a atuação da iniciativa privada no desenvolvimento local.

Sob tal perspectiva, a proposição revela-se plenamente alinhada às atribuições desta Comissão.

O projeto não cria obrigações compulsórias às empresas, tampouco impõe encargos ou restrições à livre iniciativa. Ao contrário, institui mecanismo de incentivo e reconhecimento público, de caráter voluntário, destinado a fomentar a responsabilidade social corporativa e a integração entre setor produtivo e políticas públicas municipais.

A Constituição Federal, em seus arts. 170 e 174, consagra a livre iniciativa como fundamento da ordem econômica, ao mesmo tempo em que atribui ao Estado o papel de agente normativo e indutor da atividade econômica. O selo ora proposto insere-se exatamente nesse contexto: trata-se de instrumento de indução positiva, voltado à valorização de boas práticas empresariais.

Ao estimular o apoio a eventos esportivos, assessorias locais, programas de iniciação esportiva e ações de inclusão social, o projeto cria ambiente favorável ao fortalecimento do comércio e dos serviços locais, especialmente nos segmentos ligados a eventos, turismo esportivo, alimentação, vestuário e equipamentos esportivos.

No âmbito econômico, a corrida de rua movimentada cadeias produtivas relevantes, gerando impacto direto sobre pequenos e médios empreendedores, restaurantes, hotéis, lojas, academias, assessorias esportivas e fornecedores de insumos. Ao reconhecer empresas parceiras dessas iniciativas, o Município fomenta um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico com responsabilidade social.

Não se identificam vícios de iniciativa, nem afronta à ordem econômica ou à livre concorrência, uma vez que o selo possui natureza meramente certificadora e honorífica, sem gerar privilégios econômicos diretos ou exclusividade mercadológica.

Dessa forma, sob a ótica desta Comissão, a matéria mostra-se conveniente e oportuna, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de negócios, para a promoção da responsabilidade social empresarial e para o estímulo a práticas que impactam positivamente o desenvolvimento urbano e econômico do Município de Maceió.

**III. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, voto **pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 424/2025, por entender que a iniciativa é adequada, economicamente relevante e alinhada ao interesse público municipal.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**

Vereador – Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**David Empregos AL**

**Milton Ronalsa**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B922E4A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO Nº: 03050005/2026.**

**PARECER Nº 17/2026- CCJRF**

**PROCESSO Nº: 03050005/2026.**

**PROJETO DE LEI Nº: 55/2026**

**EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTOR(A): VEREADOR CHARLES HEBERT**

**RELATOR(A): VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei n. 55/2026 de autoria do ilustre Vereador CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, que “**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, o nobre Vereador afirma que a proposição tem como objetivo instituir política pública municipal estruturada e permanente de formação em primeiros socorros e resposta inicial a emergências, ampliando a cultura de prevenção no serviço público de Maceió.

Afirma, ainda que os servidores municipais atuam diariamente em contato direto com a população em escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, conselhos tutelares, espaços esportivos, culturais e administrativos, e em todos esses ambientes, podem ocorrer emergências ou acidentes, exigindo resposta inicial adequada até a chegada de um atendimento especializado.

Submetida inicialmente à apreciação da Assessoria Legislativa desta Casa de Leis, a mesma informou que em consulta à base de dados da Câmara

Municipal de Maceió, foram encontrados dois Projetos de Lei que versam sobre matéria correlata à apresentada, qual seja, a capacitação em primeiros socorros de servidores públicos, inclusive um deste Relator, o **Projeto de Lei nº 250/2022**, que prevê a obrigatoriedade de realização de curso anual de primeiros socorros pelos servidores públicos das unidades da rede pública de ensino de Maceió, com duração mínima de 8 (oito) horas. Aprovado em caráter definitivo em agosto de 2022, tendo sido expedido o Ofício nº 293/2022 ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e publicação em 17/10/2022, além do Projeto de Lei nº 589/2025, do Vereador Caio Beбето, que, de forma semelhante ao PL nº 250/2022, versa sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções de primeiros socorros de funcionários públicos que atuam nas escolas públicas e privadas e nos equipamentos esportivos do Município de Maceió.

### III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

Tratamos aqui de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo e artigo 168, do Regimento Interno, garantindo-se a legitimidade desta proposição.

*In verbis:*

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 168. O Projeto de Lei destina-se a regular matéria legislativa de diversas áreas de competência, mediante proposição escrita que se submete à deliberação da Câmara Municipal para discussão, votação e conversão em lei.

Dessa forma, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

*In verbis:*

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

### IV – VOTO

Portanto, embora existam Projetos correlatos, não existem óbices, neste sentido à sua regular tramitação legislativa. Então, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 55/2026, o qual submeto aos meus nobres Pares..

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.

**ALDO LOUREIRO**

Relator

### VOTOS FAVORÁVEIS:

SILVANIA BARBOSA

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

LEONARDO DIAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D43DC581

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL / PROCESSO Nº: 03130004/2026.**

### PARECER

**PROCESSO Nº: 03130004/2026.**

**PROJETO DE LEI Nº: 76/2026**

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS MULHERES NA MATEMÁTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR (A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

**RELATOR (A): VEREADOR ALDO LOUREIRO**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei nº 76/2026 de autoria da ilustre Vereadora SILVANIA BARBOSA, que “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS MULHERES NA MATEMÁTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

### II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, a nobre Vereadora tem como objetivo promover, incentivar e valorizar a participação das que já estão inseridas na área e, principalmente, das que vão ingressar na área das ciências exatas. Algumas áreas são predominantemente dominadas pelo público masculino – o que pode desestimular uma maior participação das mulheres em determinadas áreas. A presente proposição visa, através da promoção de atividades pedagógicas, científicas e culturais incentivar uma maior participação do público feminino.

### III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 168, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

*In verbis:*

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 168. O Projeto de Lei destina-se a regular matéria legislativa de diversas áreas de competência, mediante proposição escrita que se submete à deliberação da Câmara Municipal para discussão, votação e conversão em lei.

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

*In verbis:*

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Este é o entendimento deste relator.

### IV – VOTO

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do projeto de Lei nº.76/2026.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.

**ALDO LOUREIRO**

Relator

### VOTOS FAVORÁVEIS:

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

LEONARDO DIAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F99E06A2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
PORTARIA GP – 0754/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE  
2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS**

Cargo: Diretor da Escola do Legislativo

CPF: 099.981.324-28

Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**74F621D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0755/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **GUSTAVO RODRIGUES ROCHA**

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 058.544.434-06

Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5794B783

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0756/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **ADONIAS VIEIRA DA SILVA**

Cargo: Analista Administrativo

CPF: 090.581.544-08

Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A0DF96EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0757/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **CECÍLIA DOMINGUES DE SOUZA**

Cargo: Apoio Administrativo

CPF: 089.569.074-80

Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8F2C8486

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0758/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **CLARA MARIA REMÍGIO SOARES OLIVEIRA GONÇALVES**

Cargo: Analista Administrativo

CPF: 074.011.504-92

Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1AAB1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0759/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **FELIPE OTÁVIO DE CASTRO ALMEIDA**  
Cargo: Analista Legislativo  
CPF: 077.237.524-07  
Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)  
Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)  
Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026  
Destino: São Paulo/SP  
Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**85D5A391

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0760/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **LEONARDO LINS MIRANDA**  
Cargo: Analista Legislativo  
CPF: 077.069.984-79  
Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)  
Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)  
Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026  
Destino: São Paulo/SP  
Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**867A320D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0761/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 04140015/2026,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**  
Cargo: Analista Legislativo  
CPF: 099.812.854-63  
Nº de Diárias: 3 (três) diária(s)  
Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)  
Período: de 27/04/2026 até 30/04/2026  
Destino: São Paulo/SP  
Objetivo: Realizar visita institucional às Câmaras Municipais de São Paulo e Itapevi, com a finalidade de conhecer boas práticas administrativas e legislativas, compreender o funcionamento dessas Casas e contribuir para o aprimoramento e a modernização dos processos internos da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9CFA8E92

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0762/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Exonerar **DAYSE RAYANNE LORENTINO RAMOS** – CPF 091.020.044-02, do cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**75BED846

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0763/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARCOS ANDRÉ DA SILVA** – CPF 035.875.184-59, do cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FDC5E9D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0764/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear **DENISSON RODRIGO DA SILVA** – CPF 057.958.564-60, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FAC1F365

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 0765/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear **ORLANDO LOPES BATISTA FILHO** – CPF 038.200.594-58, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FF764C8D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ACCO BARES E RESTAURANTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.803.149/0001-20**, situada na Rua Doutor Lessa de Azevedo, Nº 55 – Loja 12 e 13 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP Nº **57.030-180**, com atividade de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GRAZIE PIZZERIA NAPOLETANA”**, situado na Rua Doutor Lessa de Azevedo, Nº 55 – Loja 12 e 13 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP Nº **57.030-180** - **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**10D48FEC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 005/2026/CDP/PGM, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente aos seguintes processos:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.113642.2018	Andre Capella Arena	924960-5	SMS	1ª Turma da CDP
2	1100.61739.2017	Alysson De Oliveira Santos	940671-9	SMS	1ª Turma da CDP
3	1100.0107203.2017	Catharina Adelino De Oliveira	926497-3	SEMED	2ª Turma da CDP
4	6500.15570.2016	George Araujo Barbosa De Sena	931425-3	SEMED	2ª Turma da CDP
5	5800.0020460.2018	Lucianne Bahia De Gusmao Ferreira	944578-1	SMS	2ª Turma da CDP
6	1100.0066980.2019	Michel Alejandro De Assis Silva	18310-5	SEMSC	2ª Turma da CDP
7	5800.0020264.2018	Lavinio Juliano Araujo Barbosa	925129-4	SMS	3ª Turma da CDP
8	5800.0028181.2020	Sidney Augusto Maximiano Dos Santos	932271-0	SMS	3ª Turma da CDP
9	6500.0105470.2018	Cicera Dias Da Silva	23218-1	SEMGE	5ª Turma da CDP
10	6500.40340.2024	Ana Karoline De Almeida Silva	956103-0	SEMED	6ª Turma da CDP
11	5800.124788.2019	Eudes Inacio Da Silva	925780-2	SMS	6ª Turma da CDP
12	6500.0079193.2017	Leandro Amorim Ferreira	934209-5	SEMED	6ª Turma da CDP
13	1200.0098415.2017	Patricia Fernanda Almeida Ramos	920902-6	SMS	6ª Turma da CDP
14	1100.66922.2019	Osvan Cleverson Amaral Monteiro	935778-5	SMS	6ª Turma da CDP
15	5800.0111979.2017	Vanessa Karla Pedrosa Cavalcante	920235-8	SMS	7ª Turma da CDP
16	1100.0062217.2016	Avelino Maciel Alves De Aguiar	928409-5	SMS	7ª Turma da CDP

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA**

Procurador do Município de Maceió  
Matrícula nº. 942830-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D73E121